



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CERTIFICO que na data <u>02/02/24</u>
foi publicado no Placar Oficial (<input checked="" type="checkbox"/>) / Site (<input type="checkbox"/>)
deste Município o(a) <u>Portaria</u>
de _____ nº <u>001</u> do dia <u>02/02/24</u>
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 001/2024
02 de fevereiro de 2024

“Designa servidora como Fiscal de Contratos e Atas de Registros de Preços e dá outras providências”

O **Secretário Municipal de Cultura de Piracanjuba**, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 13, da Instrução Normativa nº 09, de 01 de junho de 2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 01º - Designar a servidora **SABRINA REIS JUNQUEIRA**, matrícula nº 51495537, como fiscal de contratos e atas de registro de preços referente aos procedimentos licitatórios realizados pela Secretaria Municipal de Cultura de Piracanjuba/GO.

I. O (A) fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do instrumento contratual, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou dos defeitos observados.

II. O (A) fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

III. O (A) fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e controle interno da Administração Pública, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.



WESLEY RODRIGUES DE LIMA
Secretário Municipal de Cultura
Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Piracanjuba



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ANEXO I

Portaria nº 001/2024

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE INDICAÇÃO

Eu, **SABRINA REIS JUNQUEIRA**, matrícula nº 51495537, Servidora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cultura de Piracanjuba/GO, **DECLARO** sob as penas da lei que tenho conhecimento de minha indicação como fiscal de contratos e atas de registro de preços referente aos procedimentos licitatórios realizados pela Secretaria Municipal de Cultura de Piracanjuba/GO, através da Portaria nº 001/2024, bem como minhas atribuições, nos termos do art. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2024.

Sabrina Reis Junqueira

SABRINA REIS JUNQUEIRA
Matrícula nº 51495537